

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 366/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO FERMOJUPI E A EMPRESA SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, QUE VISA REALIZAR A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, BEM COMO A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 24.0.000050154-5

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI**, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e, de outro, a empresa **SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.247.216/0001-03, sediada na Rua Jornalista João Rocha Marinho, nº 1251, Bairro Ininga, Teresina - PI, telefone (86) 3222-8495/ 0891, e-mail construtoraskora@gmail.com, neste ato representada Sr. **PEDRO FERREIRA SOARES NETO**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo Nº 190/2022, com base no art. 57, §1º, II e V, bem como no art. 65, inciso I "b" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **realização de alteração quantitativa, bem como a alteração do Cronograma de Execução da Obra**, objeto do Contrato Nº 190/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 190/2022, acrescentando-o em **11,18% (onze inteiros e dezoito centésimos percentuais)**.

2.2. O Acréscimo implicará no valor de **R\$ 2.527.703,75 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil setecentos e três reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

3.1. Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 190/2022, suprimindo-o em **7,38% (sete inteiros e trinta e oito centésimos percentuais)**.

3.2. A Supressão perfazerá no valor de **R\$ 1.669.482,99 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o Prazo de Execução do objeto contratual, em mais **60 (sessenta) dias**, a contar do término do prazo anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 858.220,76 (oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais e setenta e seis centavos)**, correspondente ao 2º Grau de Jurisdição.

5.2. O Contrato, após a alteração proposta, passará a valer **R\$ 24.787.355,66 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, conforme na tabela abaixo:

TERMO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (*)
Contrato 190/2022	22.045.166,28	-
Contrato 190/2022 + 1º Termo de Apostilamento	22.608.578,32	-
Contrato 190/2022 + 1º Aditivo	23.929.134,90	
Valor do Acréscimo de Serviços (2º Aditivo)	2.527.703,75	11,18%
Valor do Supressão de Serviços (2º Aditivo)	1.669.482,99	7,38%
Contrato 190/2022 + 2º Termo Aditivo	24.787.355,66	

(*) Calculado sobre o valor reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1.

Unidade Orçamentária: Fonte: Natureza da Despesa:	04105 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí 759 - Recursos Vinculados a Fundos 449051 - Obras e Instalações
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Território: Identificador Exercício Fonte: Valor reservado:	5076 - Infraestrutura de Prédios e Equipamentos da Justiça Estadual de 2º grau 02.061.0115.5076 TD 4 - Entre - Rios 2 - Recursos de Exercícios Anteriores R\$ 858.220,76 (2024NR00107)

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal art. 57, §1º, II e V, bem como no art. 65, inciso I “b” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

9.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

SR. PEDRO FERREIRA SOARES NETO

Representante da Empresa SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ferreira Soares Neto, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 11/09/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5914515** e o código CRC **8B78D235**.

24.0.000050154-5

5914515v1